



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

29 de Agosto de 2019 - ANO III - Nº 218 - Pág. 01 a 11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC – EXTRATO DO ADITIVO Nº 03/2019 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC – CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ –IPMC – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, PRESIDENTE DO INSTITUTO; CONTRATADO (A): RUAN CARLOS SILVESTRE DE SOUZA, CARGO: MÉDICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016, 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIAS: 28/08/2019 A 28/02/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC – EXTRATO DO ADITIVO Nº 04/2019 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -IPMC – CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ –IPMC – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, PRESIDENTE DO INSTITUTO; CONTRATADO(A): FERNANDO PAIXÃO DA COSTA, CARGO: MÉDICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016, 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIAS: 28/08/2019 A 28/02/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019. EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao Senhor Guilherme Aguiar Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na área da saúde. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 26 de Agosto de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2019, de 05/08/19, de autoria do Vereador Gilvan Monteiro.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019. EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao Senhor Francisco Magela Silva Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na área de desenvolvimento econômico e apoio ao homem do campo, através de liberação de diversos projetos junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, contribuindo na geração de emprego e renda. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 26 de Agosto de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2019, de 06/08/19, de autoria do Vereador Francisco Justa.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019. EMENTA:** Concede Medalha Paulo Freire, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Fica concedida Medalha Paulo Freire, ao Sr. **Júlio César Barreto da Silva**, pelo seu destaque na área educacional, notadamente, na sua atuação como instrutor do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas, que em Canindé e região já formou mais de 12 mil alunos. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 26 de Agosto de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2019, de 05/08/19, de autoria da Vereadora Karlinda Coelho.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019. EMENTA: Aprova as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Canindé, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do senhor Manoel Cláudio Pessoa Cardoso, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:** Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Canindé, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Manoel Cláudio Pessoa Cardoso. Art. 2º - Desaprova **in totum** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE nº 35/2018, desfavorável as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Canindé, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Manoel Cláudio Pessoa Cardoso. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 26 de Agosto de 2019. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - Vice – Presidente, KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - 2ª Secretária** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2019, de 21/08/2019, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, Vereadores: Jorge Henrique Sousa Alves e José Carlos de Sousa Anastácio

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.449/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019. EMENTA: Institui o Dia do Vigia no âmbito do Município de Canindé, e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER** que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituído o Dia do Vigia no âmbito do Município de Canindé, Estado do Ceará, que fará parte do calendário oficial de eventos do Município de Canindé. **Parágrafo único** – O Dia do Vigia, instituído no caput deste artigo, será comemorado no dia 08 de Agosto de cada ano, ocasiões das festividades do Dia de criação da Associação dessa categoria. Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Canindé/CE, 26 de Agosto de 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará** Originário do Projeto de Lei nº 009/2019, de 01 de agosto 2019, de autoria do Vereador Sargento Nascimento.

LEI Nº 2.450/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019. EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da citação do nome dos autores do Hino de Canindé, quando executado na abertura de cerimônias e eventos oficiais do Município de Canindé, e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER** que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei: Art. 1º - Torna-se obrigatória a citação do nome dos autores do Hino de Canindé, Maestro J.



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Edilson Rodrigues Ximenes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



Ratinho e Manoel Messias, quando executado na abertura de cerimônias e eventos oficiais do Município de Canindé. **Parágrafo único** – A obrigatoriedade de que trata o caput deste artigo, estende-se também a eventos cívicos, esportivos, educacionais, culturais e outros, tendo por objetivo solidificar valores cívicos, contribuindo para a formação do cidadão, principalmente em eventos escolares, pois, a escola tem como, um de seus objetivos, desenvolver nos alunos além de valores cívicos, os valores éticos e morais. **Art. 2º** – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, após a sua vigência. **Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Canindé/CE, 26 de Agosto de 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará *Originário do Projeto de Lei nº 010/2019, de 06 de agosto 2019, de autoria do Vereador Assis Vieira.*

*** **

ERRATA 47

Canindé/CE, 28 de Agosto de 2019.

ERRATA da PORTARIA Nº 292/2019 - cujo objeto é **EXONERAR**, a pedido do servidor (a) **MARIA SILANE SOUSA E SILVA**, servidor (a) público (a) municipal exercente das funções do cargo efetivo de **PSICÓLOGO (A)**, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 21/07/2018. Na **ERRATA** da portaria nº 292/2019, publicada na página 01 do Diário Oficial Nº 187, em 28 de maio de 2019, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: MARIA SILENE SOUSA E SILVA LEIA-SE: MARIA SILANE SOUSA E SILVA DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

*** **

ATO DE JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA DE OUTORGA DE CONCESSÃO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ (CE)

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos usuários de veículos (automóveis e motos) do Município de Canindé (CE), condições de estacionar na via pública e, ao mesmo tempo, garantir a livre circulação de pessoas e mercadorias; **CONSIDERANDO** melhor atender aos usuários, o sistema de estacionamento rotativo emerge como possibilidade de aliviar a demanda, focando a preferência de estacionamento ao consumidor temporário; **CONSIDERANDO** que o estacionamento regulamentado rotativo pago, é um poderoso instrumento de gestão de trânsito, enquanto ordenador do uso do solo viário urbano; **CONSIDERANDO** que o estacionamento regulamentado rotativo pago, é a melhor opção de que dispõem as cidades que desejam efetivamente resolver o problema de carência de vagas de estacionamento em regiões comerciais e de serviços, sendo uma opção largamente utilizada em todo o mundo e de diversas maneiras; **CONSIDERANDO** que atualmente a outorga de concessão de serviços públicos é uma das novas soluções encontradas pelos administradores municipais; **CONSIDERANDO** que o artigo 175 da Constituição Federal determina que compete ao Poder Público, na forma da Lei, a prestação de serviços públicos, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão; **CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, ao dispor sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, em seu artigo 5º, prevê a necessidade da publicação de ato justificando a conveniência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo; A Prefeita Municipal de Canindé (CE), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal a fim de cumprir a determinação contida no Art. 5º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, torna público o Ato de Justificativa de Conveniência de Outorga de Concessão dos serviços de estacionamento rotativo eletrônico pago nas vias e logradouros Públicos do Município de Canindé, conforme a seguir:

- Será concedida à iniciativa privada, com comprovada qualificação, a OUTORGA DA CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO ELETRÔNICO PAGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (ZONA AZUL), NA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE DE CANINDÉ (CE).
- A referida outorga será concedida pelo período de 10 (dez) anos podendo o contrato ser prorrogado por igual período, em conformidade com os critérios previstos no edital de licitação;
- A Lei Municipal nº 2.428/2019, de 02 de Janeiro de 2019, autoriza o poder executivo municipal a delegar a terceiro, mediante outorga de concessão, através de licitação, na modalidade concorrência, a implantação e/ou operação do sistema de estacionamento rotativo;
- A outorga a terceiros será precedida de licitação na modalidade concorrência, do tipo técnica e preço com Melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica, nos termos do artigo 15, inciso VI, da Lei Federal 8.987/95;
- O Decreto Municipal nº 027 de 22 de Agosto de 2019, dispõe sobre as vias, áreas e logradouros públicos abrangidos pelo Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, Zona Azul do Município de Canindé/CE, bem como valor máximo da tarifa de utilização do estacionamento;
- A concessão está sendo proposta pela necessidade econômica de investimentos para a adequação das vias, áreas e logradouros públicos para estacionamento, para a implantação de sinalização vertical e horizontal, para a aquisição de equipamentos e sistemas, para aquisição de recursos necessários que garantam a exploração, administração e gestão das áreas de estacionamento rotativo pago, mantendo características de excelência e respeitando as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas, tendo em vista também as dificuldades financeiras do órgão concedente para a implantação e manutenção de tal sistema.
- Ao final do período da concessão, todas as benfeitorias e demais bens indispensáveis à adequada prestação do referido serviço público serão, o critério da Concedente, revertidos ao poder público. Canindé, 29 de agosto de 2019 **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2019 - SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de Setembro de 2019 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que fora declarado DESERTO, e que fora REPUBLICADO para o próximo dia 16 de Setembro de 2019 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 11h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que fora declarada FRACASSADO o certame do pregão supracitado, e que fica republicado para o próximo dia 17 de Setembro de 2019 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 11h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 052/2019-SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUcoes EIRELI - ME**, com o valor total do lote 01 de **R\$ 446.400,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, E QUATROCENTOS REAIS)**, Lote 02 no total de **R\$ 158.500,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, E QUINHENTOS REAIS)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. José Márcio Silva Sousa – Secretaria Municipal de Assistência Social. Canindé/CE, 26 de Agosto de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.007/2019-ATA, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019-PE-SRP** CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/SAAE – ATRAVÉS DO SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA. CONTRATADO: POSTO FIBRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI – ME, REPRESENTADO POR: ALEX FERREIRA BARROSO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 126.401,38 (CENTO E VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, SENDO LOTE I O VALOR DE **R\$ 90.424,00 (NOVENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)**, LOTE II NO VALOR DE **R\$ 22.606,00 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS)** E LOTE III NO VALOR DE **R\$ 13.371,38 (TREZE MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**. DATA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Edital de Julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-TP**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA UBS DE BONITO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: **GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-ME** que apresentou proposta vencedora com o valor de **R\$ 88.908,52 (oitenta e oito mil, novecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)**. Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência aos interessados. Publique-se. Município de Canindé-Estado do Ceará, em 28 de Julho de 2019. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETARIA DE SAÚDE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE RESCISAO AO CONTRATO Nº 20170328001, REF.AO PROC. ADM. Nº 0220008/2017, CUJO OBJETO É: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA TRAVESSA SEVERIANO MARTINS Nº 32, CENTRO, CANINDÉ/ CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ARRECADADAÇÃO MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DINANÇAS; **CONTRATADA:** VICENTE DE PAULO MAGALHAES FILHO; **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO FABIO UCHOA SOARES/ VICENTE DE PAULO MAGALHAES FILHO;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART.79, INCISO II, DA LEI 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DA RESCISAO: 22 DE AGOSTO DE 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-RDC. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM OITO SALAS DE AULA NA LOCALIDADE DE CAIÇARA, ENLOBANDO A REFORMA DA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA EXISTENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Vencedor: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou proposta vencedora com o valor total de **R\$ 1.973.900,00 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Três Mil e Novecentos Reais)**. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – SRA. **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.** Canindé/CE, 26 de AGOSTO de 2019.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2018-CD. OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO DOS BOLETOS DE PAGAMENTO DAS CONTAS DE ÁGUA DO SAAE ATRAVÉS DE AGENTES ARRECADADORES PARA A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 1,43 (UM REAL E QUARENTA TRÊS CENTAVOS)**, PARA CADA AUTENTICAÇÃO DE BOLETO DE PAGAMENTO, (Nº DO CONTRATO 20190320001) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 1501.17.512.0611.2.089/3.3.90.39.00; **CONTRATADO:** BANCO DO BRASIL SA, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO ALISOHN SERAFIM FACUNDO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2019. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190118001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2018 – SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 60.595,14 (SESSENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 04 122 0052 2.022 / **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00; **CONTRATADO:** SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, REPRESENTADA PELO SR. THIAGO PEREIRA FERREIRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190801003 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2019-PE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA SEREM INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE TARGINOS E VAZANTE DO CURU NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONTRATO Nº. 2302801712212141200**; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / 0802.10.301.0428.2.029 / FONTE DE RECURSO: 1215000000 – (TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE INVESTIMENTO) ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00; CONTRATADO: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, REPRESENTADA PELO SRA. THAYNA RODRIGUES DOMINGOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190801002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2019-PE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA SEREM INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE TARGINOS E VAZANTE DO CURU NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONTRATO Nº. 2302801712212141200**; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 20.315,96 (VINTE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / 0802.10.301.0428.2.029 / FONTE DE RECURSO: 1215000000 – (TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE INVESTIMENTO) ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00; CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA - ME, REPRESENTADA PELO SR. HUGO DAVI REBOUÇAS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190801001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2019-PE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA SEREM INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE TARGINOS E VAZANTE DO CURU NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONTRATO Nº. 2302801712212141200**; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 538,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / 0802.10.301.0428.2.029 / FONTE DE RECURSO: 1215000000 – (TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE INVESTIMENTO) ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, REPRESENTADA PELO SR. CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190801004 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2019-PE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA SEREM INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE TARGINOS E VAZANTE DO CURU NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONTRATO Nº. 2302801712212141200**; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 35.842,00 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / 0802.10.301.0428.2.029 / FONTE DE RECURSO: 1215000000 – (TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE INVESTIMENTO) ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00; CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, REPRESENTADA PELO SR. JOÃO PAULO MARQUES ABRANTES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190809001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA E FGTS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE. Valor global do Contrato: **R\$ 17.100,00 (Dezessete mil, e cem reais)**. Dotações Orçamentárias – **1401.09.272.0803.2.087**, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**. Signatários: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, representada pelo Sr. **José Kledeon Viana Paulino** do outro lado à empresa **CONTARH SERVICO DE ACESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI - ME**, representada pelo Sra. Antônia Pereira da Silva. Vigência do Contrato: 31 de DEZEMBRO de 2019. Data do Contrato: 09 de Agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190806002 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0527001/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E HOSPEDAGEM DE WEB SITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ – CE.** Valor global do Contrato: **R\$ 4.645,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais)**. Dotações Orçamentárias – **17.512.0611.2.089**, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** e fonte de recurso: **1001000000**. Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Francisco de Sousa Rocha e do outro lado à empresa **ALDIANE CHAVES DE QUEIROZ 06411833486**, representada pela Sra. **ALDIANE CHAVES DE QUEIROZ**. Vigência do Contrato: 07 (sete) meses. Data do Contrato: 06 de Agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190802001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0708002/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE DE FIBRA ÓPTICA DE 40 MBPS: IP ESTÁTICO E NÃO VÁLIDO; FORNECIDO 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDÉ – CE.** Valor global do Contrato: **R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais)**. Dotações Orçamentárias – **17.512.0611.2.089**, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** e fonte de recurso: **1001000000**. Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Francisco de Sousa Rocha e do outro lado à empresa **SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA - ME**, representada pela Sra. Maria Celina Lemos Macedo. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 02 de Agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20190819002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190108010. Objeto: - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TUBULAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE.** Valor Global do Contrato: **R\$ 12.100,00 (Doze mil, cem reais)**, Dotações Orçamentárias – 12 122 0052 2.065 / Fonte de Recurso (1111000000 Receita de Imposto e Trans. – Educação) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, representada pela Sra. Arleise Rodrigues de Matos Martins e do outro lado: **R. G. MACIEL - ME**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 19 de Agosto de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20190822002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190702001. Objeto: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM LIBERAÇÃO DE TERMINAL SERVER(TS) PARA FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS POR USUÁRIOS COM ACESSO REMOTO EM REDE LOCAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Dotações Orçamentárias – 0201 0201 04 123 0054 2.004 / Fonte de Recurso 1001000000 Recurso Ordinário e Classificação Econômica: 3.3.90.40.00. Signatários: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, representado pelo o Sr. Antônio Fábio Uchoa Soares e do outro lado a empresa: **J LIMA ALENCAR - ME**, representado pelo o Sr. Jonatas Lima Alencar. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses. Data do Contrato: 22 de Agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190805001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190522031. Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DOS VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: **R\$ 16.970,00 (Dezesseis mil, novecentos e setenta reais)**, Dotações Orçamentárias – 1201 12 122 0052 2.065 Manutenção da Secretaria da Educação/ Fonte de Recurso 1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria de Educação, representado pela Sra. Arleise Rodrigues De Matos Martins e do outro lado a empresa: **Solange Maria Xavier Nascimento 02802197339 - ME**, representada pela Sra. Solange Maria Xavier Nascimento. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 05 de Agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190820002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190306001. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS PARA INSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais). Dotações Orçamentárias – 0201 04.123.0054.2.004 / Fonte de Recurso (Recurso Ordinário), Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, representado pelo o Sr. Antônio Fábio Uchoa Soares e do outro lado a empresa: **L V ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI**, representado pelo o Sr. **NARCÉLIO LIMA VERDE FILHO**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 20 de Agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190826002 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2019-SRP CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME CONTRATADA(O).....: COSMA SILVA OLIVEIRA ME OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA/COZINHA E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL.....: R\$ 16.962,26 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.121220052.2.065 Manutenção da Secretaria da Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 16.962,26 VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2019

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190826003 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2019-SRP CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEF CONTRATADA(O).....: COSMA SILVA OLIVEIRA ME OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA/COZINHA E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL.....: R\$ 5.377,05 (cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1202.123610403.2.073 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 5.377,05 VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 - DL**CONTRATO Nº 20190821001**

PARTES: Prefeitura Municipal de Canindé/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Maria Ester Uchoa Camelo.

OBJETO: Locação de um Imóvel situado na Rua José Geovane Amaro Camelo, Nº. 02, Bairro Salitre, Canindé/CE, para o Funcionamento do Centro Distrital de Qualificação Profissional, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé – CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada, Código Civil Brasileiro, Lei nº 8.245, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.800,00 (Dez Mil e oitocentos Reais). **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei. **DATA:** Canindé-CE, 21 de Agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Rocha Bastos Secretária Municipal De Desenvolvimento Econômico e Turismo e Maria Ester Uchoa Camelo. .

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019-DL**CONTRATO Nº 20190823001**

PARTES: Prefeitura Municipal de Canindé/CE, através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças e Vicente de Paulo Magalhães Filho.

OBJETO: Locação de um imóvel na zona urbana no Bairro Centro, situado a Travessa Severiano Martins Nº 32, Canindé/CE, destinado ao funcionamento Do Setor de Arrecadação do Município de interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé-CE **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada, Código Civil Brasileiro, Lei nº 8.245, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei. **DATA:** Canindé-CE, 23 de Agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças e Vicente de Paulo Magalhães Filho.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190801011, DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019-DL. **OBJETO:** **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ARBITRAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL, PARA FINS DE USO COMO MORADIA SOCIAL, DESTINADO A ATENDER Á FAMÍLIA DE MENOR, POIS A MESMA PRECISA RESIDIR EM FORTALEZA EM IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA PEDRO LOPES, Nº 33, AP 204, BAIRRO GUAJIRU, FORTALEZA/CE, PARA TER UM ACOMPANHAMENTO MÉDICO PERMANENTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ MARCIO SILVA; **CONTRATADA:** SM IMOVEIS LTDA - ME; REPRESENTADA PELO SR. JOCÉLIO NOBRE DO NASCIMENTO, VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101 08 122 0052 2.044 / FONTE DE RECURSO (1001000000 RECURSO ORDINÁRIO) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 DE AGOSTO DE 2019. **VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES.



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190801010 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2019-SRP CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O).....: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LT OBJETO.....: CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL.....: R\$ 11.695,00 (onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0802.103020171.2.035 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 11.695,00 VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - SRP OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE: SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 42.950,00 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) (Nº DO CONTRATO 20181203001) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 12.122.0052.2.070 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE DEZEMBRO DE 2018. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190801009 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 052/2018-SRP CONTRATANTE.....: CONTRATADA(O).....: PROVIX COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E SERVICOS OBJETO.....: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO VALOR TOTAL.....: R\$ 10.581,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e um reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.041220363.2.039 Manut. das Atividades Administrativas da Sec.de Desenv.Econ.e Turismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 10.581,00 VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190822001 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019-PP CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME CONTRATADA(O).....: ALDENIZIA GOMES COELHO - ME OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL.....: R\$ 6.248,46 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1202.123610403.2.073 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 6.248,46 VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2019

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190826001 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032/2019-PE-SRP CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O).....: I V MAGALHAES COMERCIO E SERVICOS OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REINSTALAÇÃO DAS CENTRAIS DE AR, E GELADEIRAS, NOS IMÓVEIS ONDE FUNCIONAM: UPA, SAMU, GSU, UBS, E DEMAIS SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL.....: R\$ 35.590,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010171.2.026 Manutenção das Atividades Operacionais e Administ.da Sec.Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 11.930,00, Exercício 2019 Atividade 0802.103010428.2.034 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, n o valor de R\$ 11.830,00, Exercício 2019 Atividade 0802.103020171.2.035 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 11.830,00 VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2019 ----- LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190819001 ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20190709042 CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME CONTRATADA(O).....: FRANCISCO RONNY ALMEIDA NASCIMENTO OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO EM INSTRUMENTOS DE FANFARRA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL.....: R\$ 12.142,20 (doze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.121220052.2.065 Manutenção da Secretaria da Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 12.142,20 VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2019 ----- LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190820001 ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 046/2019 CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE SEG.PUBLICA E TRANSITO-SMSP CONTRATADA(O).....: FRANCISCO VALBER FRAGA OLIVEIRA OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULOS CEDIDOS À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL.....: R\$ 12.900,00 (doze mil, novecentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.041220052.2.023 Manutenção das Atividades do Depart. de Transito - DEMUTRAN, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de te rc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 12.900,00 VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2019 ----- LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190820003 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036/2019-PE CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O).....: A .N. B. BASTOS COMERCIO E SERVICOS - ME OBJETO.....: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, NOS IMÓVEIS ONDE FUNCIONAM: UPA, SAMU, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS E DEMAIS SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE VALOR TOTAL.....: R\$ 54.743,05 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010171.2.026 Manutenção das Atividades Operacionais e Administ.da Sec.Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de



R\$ 23.187,35, Exercício 2019 Atividade 0802.103010428.2.034 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 15.322,35, Exercício 2019 Atividade 0802.103020171.2.035 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 16.233,35 VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190801016 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2019-PE CONTRATANTE.....: SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS CONTRATADA(O).....: LGO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA SOCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO SOCIAL FREI LUCAS DOLLE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL.....: R\$ 40.704,93 (quarenta mil, setecentos e quatro reais e noventa e três centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.081220052.2.044 Manut.das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 40.704,93 VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2019 a 01 de Maio de 2020 DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019 ----- LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190812002 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2019-SRP CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O).....: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO.....: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL.....: R\$ 33.209,20 (trinta e três mil, duzentos e nove reais e vinte centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0802.103020171.2.035 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 33.209,20 VIGÊNCIA.....: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Agosto de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190801012 ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0502001/2019 CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CONTRATADA(O).....: NOVA OPÇÃO COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA - ME OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ-CE. VALOR TOTAL.....: R\$ 1.473,50 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1501.175120611.2.089 Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas do S.A.A.E., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.473,50 VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019 ----- LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190802002 ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019-CD CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O).....: LABLUZ SERVICOS LABORATORIAIS LTDA OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS, POSSIBILITANDO UM ATENDIMENTO MÉDICO ESPECÍFICO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL.....: R\$ 36.324,00 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0802.103020171.2.035 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado, Subelemento 3.1.90.04.99, no valor de R\$ 36.324,00 VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2019 a 01 de Agosto de 2020 DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190801005 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2019-PE CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O).....: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE PROTETORES SOLARES, FSP 30 PARA DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE VALOR TOTAL.....: R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0802.103010171.2.028 Funcionamento do Programa Agentes Comunitários de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 6.990,00 VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190806001 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2019-SRP CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO CONTRATADA(O).....: COSMA SILVA OLIVEIRA ME OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA/COZINHA E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL.....: R\$ 1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.041220052.2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.836,00 VIGÊNCIA.....: 06 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Agosto de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190809001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA E FGTS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE. Valor global do Contrato: **R\$ 17.100,00 (Dezesseis mil, e cem reais)**. Dotações Orçamentárias – **1401.09 272 0803 2.087**, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**. Signatários: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, representada pelo Sr. **José Kledeon Viana Paulino** do outro lado à empresa **CONTARH SERVIÇO DE ACESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI - ME**, representada pelo Sra. Antônia Pereira da Silva. Vigência do Contrato: 31 de DEZEMBRO de 2019. Data do Contrato: 09 de Agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190801008 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2019-PE CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O).....: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA SEREM INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DAS LOCALIDADES DE CANINDEZINHO, CONJUNTO HABITACIONAL, JOÃO PAULO II, SÃO FRANCISCO E CAPITÃO PEDRO SAMPAIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL.....: R\$ 18.088,00 (dezoito mil, oitenta e oito reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade



0802.103010171.2.029 Manutenção das Atividades do Programa Saude da Familia - P.S.F., Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 18.088,00 VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019 -----
----- LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190801006 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2019-PE CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O).....: LL.MENDES JUNIOR EIRELI ME OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA SEREM INSTALADOS NO SETOR CARTÃO SUS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL.....: R\$ 7.210,00 (sete mil, duzentos e dez reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010171.2.026 Manutenção das Atividades Operacionais e Administ.da Sec.Saúde/FMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 7.210,00 VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019 -----
----- LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Senhora ordenadora de Despesas da Secretaria de Municipal de Educação de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 2019.06.14.01, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019-CARONA, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação de PACAJUS/CE, celebrada em decorrência do Pregão Presencial Nº 2019.06.14.01 - PPRP, para a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO SE FAZ NECESSÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CANINDÉ/CE**, em favor do Fornecedor: **MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO - ME**; CNPJ: 03.354.407/0001-05; Valor Global: R\$ 552.800,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Vigência da Contratação: Até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019, classificados sob os códigos:

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE:	2.065
	FONTE DE RECURSO	1111000000
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.32.00

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Canindé, 28 de AGOSTO de 2019. **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS** - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE

ANEXO I TERMO DE RATIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD.	VLR UNT.	VLR TOTAL
01	CAMISA REGATA INFANTIL , CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M ² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM V E CAVAS NA COR VERDE BANDEIRA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UM PET COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO EM TAFETÁ TERMOCOLANTE EM SUAS CORES PADÃO MEDINDO 8CM LARGURA X 8CM DE ALTURA. NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA SERÃO APLICADAS DUAS FAIXAS NA HORIZONTAL, UMA DE COR VERDE CANA E OUTRA VERDE BANDEIRA, SENDO COSTURADA INTERNAMENTE EM OVERLOOK 2 AGULHAS E REBATIDAS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA, CONFORME LAYOUT, EM ANEXO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO EM SILK-SCREEN A LOGOMARCA DO GOVERNO MUNICIPAL E ABAIXO A FRASE "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO". GOLA E CAVAS DA CAMISETA DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINAS RETILÍNEAS, CONTORNADAS EM ELANCA LITH 2CM NA COR VERDE BANDEIRA. A BARRA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120 A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUE DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE UM POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00



02	<p>BERMUDA INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER 100G/M² NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 3.5CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FAIXA GREGA TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DO GOVERNO MUNICIPAL EM TODA SUA EXTENÇÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA EM MÁQUINA DE BRAÇO DE FECHAMENTO LATERAL EMBUTIDO E REBATIDO EXTERNAMENTE COM 2 AGULHAS E TRAVETADO NO SEU GANCHO INFERIOR DA BERMUDA E ACABAMENTOS DAS PERNAS DO SHORT. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A BERMUDA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).</p>	UND	3.500	R\$25,30	R\$ 88.550,00
03	<p>CAMISA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM V COM FRISO BRANCO DE 1 CM. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UM PET COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO EM TAFETÁ TERMOCOLANTE EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 8CM LARGURA X 8CM DE ALTURA. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA SERÃO APLICADAS DUAS FIXAS NA HORIZONTAL, UMA DE COR VERDE CANA E OUTRA VERDE BANDEIRA, SENDO COSTURADA INTERNAMENTE EM OVERLOOK 2 AGULHAS E REBATIDAS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA, CONFORME LAYOUT, EM ANEXO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADA EM SILK-SCREEN A LOGOMARCA DO GOVERNO MUNICIPAL E ABAIXO A FRASE “SECRETARIA DA EDUCAÇÃO”. GOLA DA CAMISA DEVERÁ SER RETILÍNEA. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2 CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 NAS LATERAIS LATERAIS E NAS MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS – DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).</p>	UND	10.300	R\$ 29,90	R\$ 307.970,00
04	<p>CAMISA PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM V COM FRISO BRANCO DE 1CM. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UM PET COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO EM TAFETÁ TERMOCOLANTE EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 8CM LARGURA X 8CM DE ALTURA. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA SERÃO APLICADAS DUAS FAIXAS</p>	UND	400	R\$ 31,20	R\$ 12.480,00



	<p>NA HORIZONTAL, UMA DE COR VERDE CANAA E OUTRA VERDE BANDEIRA, SENDO COSTURADA INTERNAMENTE EM OVERLOOK 2 AGULHAS E REBATIDAS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA, CONFORME LAYOUT, EM ANEXO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISETA DEVERÁ SER APLICADO EM SILK-SCREEN A LOGOMARCA DO GOVERNO MUNICIPAL E ABAIXO A FRASE "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" E A PALAVRA "EJA". GOLA DA CAMISA DEVERÁ SER RETILÍNEA. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GALONEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 NAS LATERAIS E NAS MANGAS. NO MEIO DA PARATEA TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUE DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).</p>				
05	<p>CAMISA PARA FANFARRA, CONFECCIONADA EM MALHA PP, COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, MANGAS LONGAS COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFORME MODELOS EXPEDIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SE FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</p>	UND	2.000	R\$ 30,60	R\$ 61.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 552.800,00	

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Senhora Ordenadora de Despesa da Secretaria de Municipal de Educação de Canindé/CE, em cumprimento à ratificação procedida, fazem publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 004/2019-CARONA; Fundamento legal: Decreto Municipal nº 06, de 17 de janeiro de 2017; Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO SE FAZ NECESSÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CANINDÉ/CE, Favorecido MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO - ME; CNPJ: 03.354.407/0001-05; Valor Global: R\$ 552.800,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Fonte de Recursos e Dotação: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019, classificados sob os códigos:

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE:	2.065
	FONTE DE RECURSO	1111000000
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.32.00

Vigência da contratação: até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão. Canindé/CE, 28 de agosto de 2018. **ARLEISE RODRIGUES E MATOS MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**